



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1612/Ano VII - 09 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.758/2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os termos do § 5º, do artigo 10, da Lei nº 5.005/1997, que autoriza a renovação do mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade;

Considerando a solicitação do Fundo Social de Solidariedade, através do Memorando nº 72.162/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Presidente Prudente, nos termos do artigo 10, da Lei nº 5.005/1997, fica assim constituído, para o biênio 2023/2024:

- I -** Presidente: Clélia Regina Barbalho Tomazini;
- II -** Vice-Presidente: Sara Manea Ferreira;
- III -** 1ª Secretária: Aparecida de Fátima Magalhães Escobar;
- IV -** 1ª Tesoureira: Maria Helena Veiga Silvestre;
- V -** membros representativos:
 - a)** Rubens Afonso - Associação Comercial e Empresarial de Presidente Prudente;
 - b)** Mércia Regina Crellis - Sindicato do Comércio e Varejista de Presidente Prudente;
 - c)** Paulo de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores de Presidente Prudente e Região (SEAAC);
 - d)** Stela Drimel Vedovati Olivetti - CIESP- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;
 - e)** Cristina Martins de Castro - Associação de Moradores de Presidente Prudente;
 - f)** Naíde Videira Braga - CVA - Central de Voluntários em Ação de Presidente Prudente;
 - g)** Simone Oliveira - Projeto Colméia de Presidente Prudente;
 - h)** Antônio Batista Grosso - Escolas Particulares de Presidente Prudente;
 - i)** Rose Mary Moreno - Mulheres de Negócios de Presidente Prudente;
 - j)** Padre Everton Aparecido da Silva - Entidades Católicas de Presidente Prudente;
 - k)** Pastor Luiz Carlos Silveira - Entidades Evangélicas de Presidente Prudente;
 - l)** Wesley Cardoso Cotini - Cidadania de Presidente Prudente;
 - m)** Ricardo Nogueira de Souza Macedo - Conselho de Veneráveis de Presidente Prudente e Região;
 - n)** Alexandrina Izabel Pedrosa da Silva - Lions Clube Presidente Prudente.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão considerados de relevante interesse público.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1612/Ano VII - 09 DE AGOSTO DE
2024

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 35.754, de 7 de agosto de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: bb507813-0845-413f-8430-e79ae2a368f6
